



SÃO PAULO
DEPUTADO AFANASIO JAZADJI

Publique-se Inclua-se em

11/abril/1995

RICARDO TRÍPOLI - Presidente

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

1448 de 17104, 1995

Autuado c: 04 fôlhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 161, DE 1995

Altera a redação do artigo 5º e seu parágrafo 6º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e lhe acrescenta parágrafos 8º e 9º.

FLS. Nº 01
PROC. 1448

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

- Artigo 1º - O artigo 5º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, passa a ter a seguinte redação:
- Artigo 5º - O Conselho Estadual de Educação será constituído por vinte e quatro membros, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, observada a devida representação dos diversos graus de ensino e a participação de representantes de entidades de classe do ensino público e privado, nomeados pelo Governador, respeitada a proporcionalidade contida no parágrafo 8º deste artigo.
- Artigo 2º - O parágrafo 6º do artigo 5º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, passa a ter a seguinte redação:
- § 6º - No caso de vaga, o Governador nomeará novo Conselheiro, para completar o mandato, obedecendo a proporcionalidade definida no parágrafo 8º.
- Artigo 3º - Acrescenta-se ao artigo 5º da Lei nº 10.403, de 6 de julho de 1971, os parágrafos 8º e 9º, com as seguintes redações:
- § 3º - As vagas resultantes do término de mandatos dos Conselheiros serão preenchidas por:
- I) 9(nove) Conselheiros de livre escolha do Governador;
- II) 3(três) Conselheiros indicados pelo Centro do Professorado Paulista-CPP;
- III) 3(três) Conselheiros indicados pela Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Apeoesp;
- IV) 3(três) Conselheiros indicados pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP;

- c o n t i n u a -

ENTREGUE À MESA EM:

23681

1452